



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.080

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Novembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.284 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 5.285 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ERIKA OLIVEIRA DEL PINO**, nomeada para o cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, através do AG 5.182, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2012.

Ato Governamental nº 5.286 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **THIAGO PAES FONSECA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.287 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LÍVIA KAROL PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 158.147-3, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-2

Ato Governamental nº 5.288 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO ANDRE LEITE DE CASTRO LEITÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 5.289 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ FERNANDES MARIZ** matrícula nº 155.016-11, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria, cm efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

Ato Governamental nº 5.290 João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.291

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROBERTO CARLOS BATISTA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM INDÍGENA PEDRO POTI, através do AG 5200, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2012.

Ato Governamental nº 5.292

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HUMBERTO VIANA COELHO**, matrícula nº 170.306-4, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.293

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

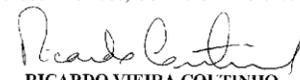
R E S O L V E nomear **IVANILDO FRANCO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.294

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA** matrícula nº 171.783-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 110

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA -SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula nº 89.268-8, **MAGADIEL MATIAS M. DE MELO**, matrícula nº 157.231-8; e **DIÓGENES ANTÔNIO DE LACERDA**, matrícula nº 124.897-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 232/2012 da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual -Nº 6.127/95

Resolução N.º 17/2012 João Pessoa, 20/09/2012

“Dispõe sobre retificação da Resolução n.º 14/2012, referente ao processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/PB biênio 2012-2014”

Considerando a eleição do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS /PB, em Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2012, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art.- 1º - Retificar onde lê-se: “Dispõe sobre a indicação dos Representantes Governamentais para o biênio 2012 - 2014 para composição do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba”, passa a vigorar com a seguinte redação: Dispõe sobre a eleição dos Representantes Não-Governamentais para o biênio 2012 - 2014, para composição do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba.

Art. - 2º - Retificar onde lê-se: “em pleito realizado no dia 07 de agosto de 2012”, passa a vigorar a seguinte redação: “em pleito realizado no dia 13 de agosto de 2012”.

Art.- 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Mayara de Fátima Martins de Souza
Vice Presidenta da Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº050/2012-FAC/GP.

João Pessoa, 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n.º 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto n.º 11.333/1986,

RESOLVE nomear ELIANA MARTINI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 054

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto n.º 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

cula n.º 104.750-7, MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n.º 99.698-0 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula n.º 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE n.º 014/2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

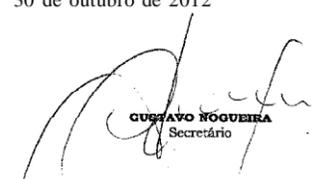
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA Nº 040 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos n.º 24 e 25 do Decreto n.º 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução n.º 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto n.º 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP notifica os convenentes para, no prazo de 30 (trinta) , improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas.O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
3030/2012	0014/2011	ASS. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. BOQUEIRÃO	5ª	R\$ 8.350,00	0431/2012	Não Conformidade
2942/2012	0026/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	10ª	R\$ 17.500,00	0433/2012	Não Conformidade
2449/2012	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	5ª	R\$ 57.166,66	0444/2012	Não Conformidade
2940/2012	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	6ª	R\$ 57.166,66	0442/2012	Não Conformidade
3135/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	9ª	R\$ 8.781,25	0440/2012	Não Conformidade
3132/2012	0006/2011	CASA DA CARIDADE PADRE IBIAPINA	8ª	R\$ 5.555,00	0441/2012	Não Conformidade
3165/2012	0028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ	2ª	R\$ 67.900,00	0447/2012	APROVADA
3164/2012	0028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ	1ª	R\$ 67.900,00	0448/2012	APROVADA
2929/2012	0004/2011	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO	10ª	R\$ 12.200,00	0432/2012	Não Conformidade
3127/2012	0013/2011	ASSOC. MENORES COM CRISTO-AMECC	7ª	R\$ 21.500,00	0443/2012	Não Conformidade
3309/2012	0009/2012	ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA	3ª	R\$ 139.765,72	0442/2012	APROVADA
3166/2012	0028/2012	INSTITUTO SÃO JOSÉ	3ª	R\$ 67.900,00	0451/2012	APROVADA
3167/2012	0028/2012	INSTITUTO SÃO JOSÉ	4ª	R\$ 67.900,00	0453/2012	APROVADA
3194/2012	0006/2012	LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA-AMBEAS	2ª	R\$ 49.000,00	0446/2012	Não Conformidade
3249/2012	0016/2012	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.S.J.RIO DO PEIXE	3ª	R\$ 4.430,00	0450/2012	Não Conformidade
3277/2012	mar/12	COMUNIDADE CATOLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	8ª	R\$ 5.900,00	0452/2012	Não Conformidade

João Pessoa, 30 de outubro de 2012


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

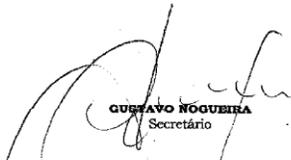
RESENHA Nº 041/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa n.º 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto n.º 29.463, de 15 de julho

de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
3181/2012	0181/2006	P.M. DE MOGEIRO	FINAL	145.084,17	0189/2012	APROVADA
2078/2012	001/2012	P.M. DE TENÓRIO	3ª	86.942,63	REL:073/12	NOTIFICAÇÃO
3195/2012	0014/2005	P.M. DE MAMANGUAPE	1ª, 2ª FINAL	61.257,90	0190/2012	REJEITADA
0268/2011	0070/2010	P. M. DE DESTERRO	2ª	79.665,20	0191/2012	Não Conformidade
2399/2012	0049/2008	P. M. DE ÁGUA BRANCA	FINAL	146.260,00	0192/2012	Não Conformidade

João Pessoa, 30 de outubro de 2012


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 464

João Pessoa, 05 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência há mais de 30 dias.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HÉLIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LÚCIA DE FÁTIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

160.451-1 Felipe Cordeiro Feitosa Médico
DE-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE

PORTARIANº 468

João Pessoa, 05 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência há mais de 30 dias.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HÉLIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LÚCIA DE FÁTIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

160.139-3 Marina Cartaxo Patriota Leal Médico
DE-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra

PORTARIA N.º 494 /GS

João Pessoa, 13 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Avaliação de candidatos inscritos no Processo Simplificado de Seleção de Profissionais para Consultoria em HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS, compostas pelos seguintes servidores:

I. 1.º Titular – **TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA**

Suplente: **RENATA VALÉRIA NÓBREGA;**

II. 2.º titular – **IVONEIDE LUCENA PEREIRA**

Suplente: **MAILZA GOMES DE OLIVEIRA;**

III. 3.º Titular – **BERNADETE MOREIRA DE MOURA**

Suplente: **ANA ESTELA C. PACHÁ.**

Art.º 2.º - As componentes dessa Comissão serão isentas de remuneração.

Art.º 3.º - Esta Portaria será válida até 31 de dezembro do ano em curso.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES

Resolução nº 083/2012

João Pessoa, 12 de setembro de 2012.

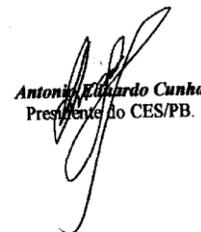
O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 182ª Centésima Octogésima Segunda a reunião ordinária, realizada em 11 de setembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012,

- Considerando a importância dos recursos da PAM 2012 para os municípios do estado e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Instituições Articulação e Fórum ONG/ Aids bem como contribuir na estruturação da Casa de Apoio de João Pessoa-PB.

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento do PAM 2012

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB.

- Homologo a presente resolução nosterms da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 192/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Atenção Básica em Saúde como principal ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando as Resoluções CIB/PB nº 366, 622 e 1.184, de 29 de agosto de 2007, de 07 de agosto de 2009 e de 05 de fevereiro de 2010, respectivamente, que tratam do incentivo financeiro referente à Compensação de Especificidades Regionais (CER);

Considerando a Portaria GM nº 915, de 09 de maio de 2012, que regulamenta, para o ano de 2012, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), que compõe o Piso da Atenção Básica;

Considerando Portaria SAS nº 528, de 06 de junho de 2012, que publica os valores do incentivo à Compensação de Especificidades Regionais, dos municípios selecionados por Estado e do Distrito Federal.

Considerando a Portaria GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a regulamentação para transferência dos incentivos financeiros referente à Compensação de Especificidades Regionais - CER, em âmbito Estadual.

Art. 2º - Para efeito de receberem os incentivos financeiros de que trata esta Resolução, ficam mantidos os municípios definidos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CIB nº 366, de 29 de agosto de 2007.

Art. 3º - Definir que os critérios para aplicação do incentivo financeiro referente à Compensação de especificidades Regionais (CER) **sejam exclusivamente na área de Atenção Básica em Saúde**, conforme Plano Operativo aprovado no Conselho Municipal da Saúde (CMS):

§ 1 - Realizar ações estratégicas para o fortalecimento da Atenção Básica em Saúde utilizando as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

§ 2 - Reformas e reparos nas Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde;

§ 3 - Compra de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e insumos relacionados à prática dos profissionais que atuam na Atenção Básica em Saúde;

§ 4 - Estruturação e Qualificação da Gestão da Atenção Básica em Saúde; e

§ 5 - Desenvolver processos de qualificação para o fortalecimento da Atenção Básica em Saúde e dos Sistemas de Informação em Saúde.

Art. 4º - As Secretarias Municipais da Saúde deverão encaminhar cópias do Plano Operativo, Ata e/ou Resolução do Conselho Municipal de Saúde para as Regionais de Saúde e para Gerência Operacional de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica em Saúde da SES/PB.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos financeiros se dará de acordo com artigo 6º, do Decreto nº 1.651/95, na forma do Decreto nº 1.232/94, que trata das transferências, fundo a fundo, devendo ser apresentado ao Estado, por meio de relatório de gestão, aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

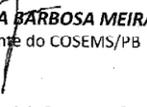
Parágrafo único - Da mesma forma, a prestação de contas dos valores recebidos e aplicados no período deve ser aprovada no Conselho Municipal de Saúde e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal.

Art. 6º - Definir que a Gerência Operacional de Monitoramento e Avaliação da

Atenção Básica em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde ficará responsável pelo acompanhamento sistemático e contínuo aos municípios, utilizando instrumentos e estratégias disponíveis, para o cumprimento do que estabelece esta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 203/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

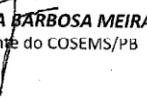
Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal; e, Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 08ª Assembléia Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação da UBS Pedro Francisco Soares, conforme proposta cadastrada nº 2508552758008/12062 e Ordem de Serviço nº 004/2012 expedido em favor da EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA, no município de LOGRADOURO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 651/2012/DEGEPOL

Em 20 de setembro de 2012.

ESTABELECE MAIOR CONTROLE PELOS DELEGADOS REGIONAIS E PELO GERENTE EXECUTIVO METROPOLITANO DO USO DAS VIATURAS EM CADA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual de n. 85/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de obter um maior e rápido controle em relação aos condutores das viaturas policiais civis do Estado, de modo a facilitar a individualização dos responsáveis por eventuais infrações de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, ao término de cada expediente ou plantão, toda Delegacia da Polícia Civil paraibana confeccione e envie, eletronicamente, para um endereço divulgado pelo respectivo órgão de gestão regional (Delegacia Regional ou Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana, conforme o caso), um relatório com a identificação e o número de matrícula dos condutores das viaturas policiais civis, o horário de cada saída e retorno da viatura à respectiva unidade policial, da quilometragem de saída e de chegada, bem como com anotações sobre eventual circunstância relevante verificada no veículo utilizado pelo condutor ou durante o seu trajeto.

Parágrafo único. A forma impressa dos relatórios, acima referidos, deverá, contudo, ser enviada semanalmente ao órgão de gestão regional, para arquivamento.

Art. 2º. Os endereços eletrônicos para os quais devem ser enviados os relatórios mencionados serão informados através de ofício circular, que será expedido pelos respectivos gestores regionais no prazo de quinze dias contados da publicação desta portaria.

Art. 4º. O gestor encarregado da elaboração e envio de cada relatório poderá ser responsabilizado, administrativamente, no caso de omissão.

Art. 5º. Os gestores regionais deverão manter atualizada a relação de viaturas à disposição de cada unidade policial e providenciar a entrega das notificações de infrações de trânsito aos policiais que conduziram a viatura durante o cometimento da eventual infração, a fim de que possam oferecer defesa tempestiva ao órgão de trânsito competente.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor no prazo de 15 dias contados de sua publicação.

PORTARIA nº. 776/2012/DEGEPOL

Em, 29 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 060/2012/CPD.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência a servidora sindicada, Anna Carolina Ferreira Montes de Adissi, Delegada de Polícia Civil, mat. 156.065-4, por transgressão ao Art. 157, V, nos termos do Art. 166, da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão da mesma ter sido negligente no exercício da função policial.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 777/2012/DEGEPOL

Em, 30 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 061/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 08 (oito) dias, de suspensão ao servidor sindicado, José Pérciles Medeiros Ramalho, Agente de Investigação, mat. nº 137.270-0, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 157, V, VI e VII, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em razão do mesmo ter negligenciado, faltar ao serviço e não comunicar em tempo hábil a autoridade superior.

Considerando a conveniência do serviço, converto a pena de 08 (oito) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 778/2012/DEGEPOL

Em, 30 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 061/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado, Marcelo de Moraes Cordeiro, Agente de Investigação, mat. 137.238-7, por transgressão ao Art. 157, VI e VII, nos termos do Art. 166, da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter faltado ao serviço e não comunicado com antecedência à autoridade superior.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 779/2012/DEGEPOL

Em, 30 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 061/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra a servidora, Marinalva de Oliveira Lima, Agente de Investigação, mat. 156.529-0, por acatamento das justificativas apresentadas.

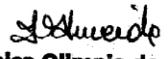
CUMPRASE

PORTARIA Nº 780/DEGEPOL

Em 31 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Aluza Emanuella de Souza Cavalcanti**, Escrivã de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 168.599-6, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

BPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº. 475/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria por Contribuição, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	11582-12	ITAMI DA COSTA SOUZA	148.984-1	4747	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005
02	10214-12	PRECILA MARIA DE SOUZA AZEVEDO	611.033-9	4618	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005
03	8999-12	ELIANA MARTA NUNES DE MESQUITA	121.108-1	4707	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005
04	10519-12	JOSÉ JANAÍRO TOMAZ DO NASCIMENTO	120.028-3	4681	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005
05	5318-12	ADÁLIA FERREIRA VIEIRA BRITO	114.870-2	2867	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

João Pessoa, 31 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 477/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
01	10674.12	GLERYSTON HOLANDA DE LUCENA	370.258.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 31 de outubro de 2012


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/1003/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.112/2012,

RESOLVE:

Nomear ANA LUIZA MORAIS DE AZEVÊDO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Comissão Institucional Especial para a Formação Aberta à Maturidade - CIEFAM, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1004/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.113/2012,

RESOLVE:

Nomear JULIANA GOMES DE MÉLO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1005/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.114/2012,

RESOLVE:

Nomear DAGNALDO MARTINS FRAZÃO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1006/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.115/2012,

RESOLVE:

Nomear MANOEL MORAIS DA SILVA NETO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1007/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.117/2012,

RESOLVE:

Nomear MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1011/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.118/2012,

RESOLVE:

Nomear EVANDRO FREIRE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1012/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.119/2012,

RESOLVE:

Nomear EVERSON CAMELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1013/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.123/2012,

RESOLVE:

Nomear JAELSON MELO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1014/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.122/2012,

RESOLVE:

Nomear POLIANA BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Cerimonial - CER, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1015/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.123/2012,

RESOLVE:

Nomear THÁIS PEREIRA FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1021/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0662/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2012, que trata do Afastamento de **Robson Pontes de Freitas Albuquerque** para cursar Doutorado na Universidade Autônoma do Paraguai, de acordo com o processo nº 10.287/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1031/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.124/2012,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA JUSTINO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1032/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.126/2012,

RESOLVE:

Nomear MARINA TORRES COSTA LIMA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado

no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1033/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.127/2012,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EDERIVALDO BENTO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1034/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.128/2012,

RESOLVE:

Nomear ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1035/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.129/2012,

RESOLVE:

Nomear MICHAEL RAY DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Gráfica Universitária - GU, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1036/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.130/2012,

RESOLVE:

Nomear ALOYSIO EVANGELISTA FILHO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Ouvidoria Geral - OG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1037/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.131/2012,

RESOLVE:

Nomear BRUNO RAFAEL PEREIRA NUNES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1038/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.132/2012,

RESOLVE:

Nomear NIEDJA MELO DE JESUS ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1039/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.133/2012,

RESOLVE:

Nomear LUDMILLA DANTAS SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1040/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.135/2012,

RESOLVE:

Nomear RAQUEL BRITO RIBEIRO VIANA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1041/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.107/2012,

RESOLVE:

Nomear JOSENILSON DA CRUZ SILVA JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1042/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.137/2012,

RESOLVE:

Nomear WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1043/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.139/2012,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA ROBERTA BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1044/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.140/2012,

RESOLVE:

Nomear ELVIS MACIEL GUIMARÃES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1045/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.141/2012,

RESOLVE:

Nomear CAMILLA ALVES GOMES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1046/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.143/2012,

RESOLVE:

Nomear MARCELO RICARDO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1047/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.144/2012,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO FÁBIO DO NASCIMENTO TORRES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1048/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.145/2012,

RESOLVE:

Nomear LINA MARIE CABRAL, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1049/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.146/2012,

RESOLVE:

Nomear DANYELLA DUARTE MEMORIA CASTRO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1050/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.147/2012,

RESOLVE:

Nomear LUIZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1051/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.148/2012,

RESOLVE:

Nomear DIOGO FERREIRA CAMARA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1052/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.150/2012,

RESOLVE:

Nomear JOSEMBERG NASCIMENTO MOURA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no

DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1053/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.151/2012,

RESOLVE:

Nomear HELDER JOSÉ DE LIMA VIANA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1054/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.152/2012,

RESOLVE:

Nomear ISAAC GEORGE DE ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1055/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.154/2012,

RESOLVE:

Nomear MICHERLON XAVIER BEZERRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1056/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.156/2012,

RESOLVE:

Nomear NATHALYA REIS FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1057/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.158/2012,

RESOLVE:

Nomear CLYVONEIDE ALVES DA MAIA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1058/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.159/2012,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WEYBER LEANDRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1059/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.161/2012,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO FARIAS ALVES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1060/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.162/2012,

RESOLVE:

Nomear RAYSA NATIENE DE ARAÚJO RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1061/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.164/2012,

RESOLVE:

Nomear PATRICIO RAMON DE MEDEIROS BARROS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1062/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.165/2012,

RESOLVE:

Nomear FELIPE GOMES MARQUES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Editora Universitária - EDUEPB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1063/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.166/2012,

RESOLVE:

Nomear DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1064/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.167/2012,

RESOLVE:

Nomear ANNIE CAROLINE BRAZ VIEIRA DE MELO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1065/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.168/2012,

RESOLVE:

Nomear ROUSIER DOS SANTOS DIAS PAULINO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1066/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.169/2012,

RESOLVE:

Nomear KATE VANESSA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1067/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.171/2012,

RESOLVE:

Nomear KATHERINE TAKAME MINE ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1068/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.172/2012,

RESOLVE:

Nomear ANTENOR JERÔNIMO LEITE FILHO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1069/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.173/2012,

RESOLVE:

Nomear JOÃO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DUARTE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1070/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.176/2012,

RESOLVE:

Nomear PHABLO BARBOSA PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1071/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.177/2012,

RESOLVE:

Nomear VALENTIM HELENO SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Comissão Permanente de Vestibular - COMVEST, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1072/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.177/2012,

RESOLVE:

Nomear RENALLY CONCEICAO PIMENTEL RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos,

publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1073/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.178/2012,

RESOLVE:

Nomear KARLA BARBOZA PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1074/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.179/2012,

RESOLVE:

Nomear PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1075/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.180/2012,

RESOLVE:

Nomear RILAVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1076/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.076/2012,

RESOLVE:

Nomear JENISLANDIA PADRE DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1077/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.079/2012,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIA MARTINS CAVALCANTI, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1078/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.079/2012,

RESOLVE:

Nomear IVAN BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1079/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.080/2012,

RESOLVE:

Nomear DAVID SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1080/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.081/2012,

RESOLVE:

Nomear CLÉCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1081/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.082/2012,

RESOLVE:

Nomear WASHINGTON MIGUEL DE MORAES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1082/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.083/2012,

RESOLVE:

Nomear CARLOS RODRIGO JORDÃO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1083/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.084/2012,

RESOLVE:

Nomear EDILMA RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Instituto de Estudos Estratégicos - IEE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1084/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.085/2012,

RESOLVE:

Nomear LUCIELMA DE OLIVEIRA BATISTA MAGALHÃES DE MOURA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1085/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.086/2012,

RESOLVE:

Nomear NAYARA GONÇALVES ROSAS FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1086/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.088/2012,

RESOLVE:

Nomear DJENANE ROCHA SILVESTRE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1087/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.089/2012,

RESOLVE:

Nomear LINCOLN DE SOUZA QUINHO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1088/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.090/2012,

RESOLVE:

Nomear JOELMA ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1089/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.091/2012,

RESOLVE:

Nomear ALISSON DE ALBUQUERQUE EGITO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Editora Universitária - EDUEPB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1090/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.092/2012,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1091/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.093/2012,

RESOLVE:

Nomear LEANDRO DOS SANTOS PEDRO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1092/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.095/2012,

RESOLVE:

Nomear BRUNO ÁTILA DE ARAUJO SANTANA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Comissão Permanente de Vestibular - COMVEST, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1093/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.096/2012,

RESOLVE:

Nomear LIDIANE FERNANDES DE MELO BASILIO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1094/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº.11.097/2012,

RESOLVE:

Nomear GLEYBSON DE ABREU TAVARES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1095/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº.11.099/2012,

RESOLVE:

Nomear LIVIA CATARINA MADRUGA GALVAO DA TRINDADE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1096/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.100/2012,

RESOLVE:

Nomear PAULO LUNARDY OLIVEIRA DINIZ, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1098/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.101/2012,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉA FERREIRA LEITE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1099/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº.11.102/2012,

RESOLVE:

Nomear DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1100/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.104/2012,

RESOLVE:

Nomear THAISE SALES URTIGA DE FARIAS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1101/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.106/2012,

RESOLVE:

Nomear IMAELLY BEZERRA FORTUNATO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Biblioteca Central - BC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1103/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.108/2012,

RESOLVE:

Nomear RONALD FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1104/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.110/2012,

RESOLVE:

Nomear ROSEJANE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1105/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.111/2012,

RESOLVE: Nomear ALINDEMBERGUE DE ARAÚJO OLIVEIRA,

para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1112/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 05.774/2012, a fim de apurar em toda sua extensão a prática reiterada de situações desfavoráveis à boa condução dos processos acadêmico-administrativos perpetradas pelo professor RODRIGO FORTES DE ÀVILA, matrícula nº. 5.25297-4, lotado no Campus V da UEPB, João Pessoa – PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1120/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar DAYANE DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº. 1.02260-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3** a partir do dia 17 de outubro de 2012, de acordo com o processo nº 11.603/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0177/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	10.154/2012	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	Gratificação de Especialização
PROEG	10.732/2012	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 580/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES, Símbolo DP-2, matrícula 096.802-1, para exercer suas funções institucional junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, com efeito retroativo ao dia 08 de outubro de 2012, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 583/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA GORETI PEREIRA DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 084.047-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia Pública da Comarca de Bananeiras, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 584/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública ELIZETE DA CUNHA PEREIRA, Símbolo DP-1, matrícula 093.471-2, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia Pública da Comarca de Solânea, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 585/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3654/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado Vanderley dos Santos, Processo Penal Nº 021.2000.000.689-6, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itaporanga/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 22 de novembro de 2012, às 08:00horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 586/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3653/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Henrique Dutra de Carvalho, Processo Penal Nº 048.2005.000.259-0, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Pilões/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 27 de novembro de 2012, às 08:30horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 093/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3532/2012	56.840-6	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	30	De 09.10.12 a 07.11.12
DPPB	3403/2012	68.155-5	Maria Auxiliadora Targino de Sousa	30	De 15.10.12 a 14.11.12

João Pessoa, 23 de outubro de 2012

RESENHA Nº 094/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3575/2012	127.818-5	Antônio Gonçalves Vieira Neto	60	De 20.10.12 a 18.12.12
DPPB	3586/2012	89.986-1	Helenimar de Oliveira Dutra	15	De 18.10.12 a 01.11.12
DPPB	3391/2012	80.050-3	Marinézia Ribeiro Ferreira	30	De 08.10.12 a 07.11.12
DPPB	3473/2012	68.763-4	Ryveka Campos Martins Bronzeado	60	De 16.10.12 a 15.12.12

João Pessoa, 30 de outubro de 2012

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 556/2012-DPPB/GDPG

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS à eleição para Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 556/2012-DPPB/GDPG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP nº 002/2012, RESOLVE, para os efeitos do § 1º do art. 6º da referida Resolução, DIVULGAR a relação dos Defensores Públicos com inscrições provisórias deferidas, abaixo listados:

Nº Processo	Acórdão	Candidato
3610/2012-9	001/2012	Otávio Gomes de Araújo
3605/2012-8	002/2012	Dirceu Abimael de Souza Lima
3614/2012-7	003/2012	Manfredo Estevam Rosenstock
3615/2012-1	004/2012	Ângela Maria D. L. Abrantes
3609/2012-6	005/2012	Maria Madalena Abrantes Silva
3611/2012-3	006/2012	Levi Borges Lima
3595/2012-8	007/2012	Vanildo Oliveira Brito
3604/2012-3	008/2012	Paulo Roberto de Gama Bezerril
3676/2012-8	009/2012	Wilmar Carlos de Paiva Leite
3704/2012-6	010/2012	José Celestino Tavares de Souza
3686/2012-1	011/2012	Maria de Fátima Marques

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, provisoriamente instalada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nesta Capital, em 31 de outubro de 2012.

Argemiro Queiroz de Figueiredo
Argemiro Queiroz de Figueiredo
Presidente

Antonio Rodrigues de Melo
Antonio Rodrigues de Melo
1º Secretário

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DAS DST / AIDS e HEPATITES VIRAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 001/2012

Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo Simplificado Público para contratação de consultoria em DST/AIDS e Hepatites Virais

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Gerência Operacional de DST/AIDS e Hepatites Virais, neste ato representado por seu gestor, Waldson Dias de Souza no uso de suas atribuições, e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e demais legislação, mediante Plano de Ações e Metas aprovado pelo Conselho estadual de Saúde.

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação dos seguintes profissionais:

- 01(uma/um) consultor em Projetos/Trabalhos Científicos
- 01 (um/uma) consultor em Monitoramento e Avaliação de Projetos com as OSC.
- 01 (um/uma) consultor em Vigilância Epidemiológica

Para atuarem na Gerência Operacional de DST/AIDS E Hepatites Virais, na Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora de Seleção, composta por servidoras(es) da Secretaria de Estado da Saúde. Para concorrer no presente certame a(o) candidata(o) deverá preencher os seguintes requisitos:

Consultor em Projetos/Trabalhos Científicos em DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

AVALIAÇÃO CURRICULAR

PESO	REQUISITO
10	Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
10	Desejável pós-graduação em Gestão em Saúde.
20	Experiência de 2 (dois) anos em área de Promoção a Saúde preferencialmente em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
10	Conhecimentos de metodologia em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.
50	

Consultor em Monitoramento e Avaliação de Projetos com OSC que trabalham com DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

PESO	REQUISITO
10	Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
10	Desejável pós-graduação em Educação
20	Experiência de 2 (dois) anos em área de Promoção a Saúde preferencialmente em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
10	Conhecimentos de metodologia em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.
50	

Consultor em Vigilância Epidemiológica de DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

PESO	REQUISITO
10	Nível superior completo na área da saúde.
10	Desejável pós-graduação em vigilância
20	Experiência de 2 (dois) anos em área de Promoção a Saúde preferencialmente em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
10	Conhecimentos de sistemas de informação de agravos.
50	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada via internet e ocorrerá no período de 05 a 09 de novembro de 2012 até as 23h59min. Juntamente a inscrição, anexar currículo e carta de intenção que deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico editaldstaid@yaho.com.br

O(a) candidato(a) receberá via email aviso de confirmação da inscrição. Caso isso não ocorra, entrar em contato pelos telefones (83) 3218-7444 3218-7327.

2.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação, pelo candidato (a), das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado fornecido pela secretaria, e preenchido pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador(a) devidamente habilitado(a) com poderes específicos para representá-lo.

2.4 Preenchido o requerimento de inscrição, o(a) candidato(a), sob as penas da lei, declarará:

2.4.1 Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para o cargo/função;

2.4.2 Estar quite com as obrigações eleitorais e, quando do sexo masculino, com as obrigações do serviço militar;

2.4.3 Ser portador(a) de CPF válido;

2.4.4 Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da contratação, por meio da assinatura de regular termo de declaração;

2.4.5 Sem antecedentes criminais, e em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.5.6 Ter idade mínima de (dezoito) 18 anos.

2.6 Não serão cobradas taxas de inscrição para nenhum dos cargos mencionados neste edital

2.7 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2.

2.8 Os documentos originais relativos à comprovação de escolaridade, formação, habilitação e requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser apresentados quando da convocação para contratação do candidato.

2.9 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos ainda que aprovada(o), mesmo que o fato for constatado posteriormente.

2.10 A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile e não será aceita inscrição condicional.

2.11 Na inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do(a) candidato(a) inscrito(a).

2.12 A fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

2.13 O(a) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício nas esferas governamentais (municipal e estado).

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela comissão no prazo de 01 (um) dia útil após o seu encerramento.

3.2 Somente será divulgada a relação dos(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas.

4 - DO CONTRATO DE TRABALHO E JORNADA

4.1 O contrato de trabalho será por um período de doze (12) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

4.2 A jornada de trabalho será de: 40(quarenta) horas semanais (podendo ser remanejadas horas de serviço para o turno da noite, feriados, e/ou finais de semana, quando houver necessidade em

decorrência da demanda verificada). A remuneração correspondente a cada cargo encontra-se no Anexo I deste Edital.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos (as) para o preenchimento de (três) vagas nos seguintes cargos:

01(uma/um) consultor em Projetos/Trabalhos Científicos

01 (um/uma) consultor em Monitoramento e Avaliação de Projetos com as OCS.

01 (um/uma) consultor em Vigilância Epidemiológica

5.2 O Processo Simplificado de Seleção será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde através de uma Comissão de Seleção formada por 03(três) pessoas, designadas pelo Secretário de Estado da Saúde.

5.3 Não podem participar da Comissão de Seleção pessoas que estejam inscritos(as) neste Processo Simplificado de Seleção;

5.4 O Processo Simplificado de Seleção compreenderá 03 (três) etapas: a primeira etapa - análise de currículo - e a segunda - análise de carta de intenção - serão concomitantes e de caráter eliminatório, e a terceira etapa - entrevista presencial - será sucessiva às duas primeiras, sendo de caráter classificatório. Os prazos para cada etapa estão expostos no Anexo II desse Edital.

5.4.1 Primeira Etapa - Eliminatória - Análise de Currículo

O(a) candidato(a) será selecionado(a) por meio de análise curricular. Devem constar os dados pessoais e contatos (endereço, telefone, celular) da candidata(o), e, pelo menos, dois contatos para referências de trabalhos anteriores. Os currículos devem ser entregues no seguinte formato: Documento do Microsoft Word; Fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze). Máximo de 05 (cinco) páginas). Serão submetidos à análise curricular somente os currículos que atenderem as regras estabelecidas neste Edital.

Para cada currículo apresentado será atribuída uma nota máxima de 04 (quatro) pontos.

5.4.2 Segunda Etapa - Eliminatória - Análise da Carta de Intenção

O(a) candidato(a) também será avaliado(a) por meio de uma carta de intenção.

Nessa carta, deverão ser expostas as razões de sua candidatura, seu interesse pelo cargo e uma proposta de trabalho - considerando o público alvo desse projeto- destacando experiências anteriores. Esse documento

deve obedecer ao mesmo formato do item anterior, contendo no máximo duas laudas. Para cada carta de intenção será atribuída uma nota máxima de 02 (dois) pontos.

5.4.3 Terceira Etapa - Classificatória - Entrevista presencial

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) e não eliminados(as) na primeira e segunda etapa serão avisadas(os) e convocadas(os) por telefone celular ou e-mail para participarem da terceira etapa do processo de seleção - entrevista presencial. Para as entrevistas serão levadas em consideração os mesmos critérios adotados para a carta de intenção. Para essa etapa a pontuação máxima obtida será de 04 (quatro) pontos.

5.4.4 O não comparecimento da (o) candidata (o) na data e hora conforme convocação (ver ANEXO II) se caracterizará como desistência e implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.5 A avaliação dos documentos entregues (currículo e carta de intenção) será feita em estrita observância à área de atuação e cargo ao qual concorre o(a) candidato(a).

5.6 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, no ato da entrevista, todos os documentos originais que comprovem as informações prestadas no currículo, sob pena de ter sua aprovação rejeitada. São eles:

a) Certificado de conclusão de curso superior, nas áreas citadas no item .1.

b) Certificado de conclusão de cursos de pós-graduação.

c) Certificados de cursos relacionados à área de atuação a qual esta concorrendo; Certificados ou Declarações de participação em eventos de atualização, tais como Congressos, Seminários, entre outros, relacionados à área de atuação a qual esta concorrendo;

d) Contrato como prestador de serviços ou outro documento idôneo que demonstre a experiência profissional informada;

e) Carteira de identidade, CPF, comprovante de residência.

6 . PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Documento contendo revisão técnica e recomendações para os Municípios referentes aos Planos de Ações e Metas, com foco nas populações vulneráveis, de acordo com as diretrizes do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais.

Projetos elaborados para redução das DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS no Estado da Paraíba

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos as(os) candidatas(os) a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada;

7.2 No caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, consecutivamente:

a) Pela maior pontuação da avaliação do currículo;

b) Pela maior pontuação na entrevista presencial;

c) Pela maior pontuação referente à carta de intenção;

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado (www.paraiba.pb.gov.br/diariooficial/), no site do Governo do Estado (www.paraiba.pb.gov.br) e no Jornal A União. Fica sob responsabilidade dos(as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados;

8.2 Se a Comissão de Seleção não considerar satisfatório o perfil das candidatas(as) inscritas(as), não se obrigará a realizar a contratação, podendo vir a realizar novo Edital de Seleção.

8.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui-se em última instância para revisão ou recurso, sendo soberana em suas decisões.

9. DA REVISÃO DAS PROVAS

9.2 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.3 Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

9.4 As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer, coletivamente.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos do Processo Seletivo, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo (a) candidato (a), desde que devidamente fundamentado e apresentado conforme os prazos descritos no Anexo II.

10.2 O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

a) Digitado em duas vias, e assinado;

b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

c) Se houver mais de um questionamento no referido recurso, que seja individualizado de acordo com a etapa.

10.3 Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua procurador(a), na Secretaria de Estado da Saúde no setor da Gerência Operacional de DST/AIDS e Hepatites Virais cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a apreciação juntamente com a equipe técnica.

10.4 Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e indeferidos.

10.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O(A) candidato(a) não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo Simplificado de Seleção.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Estado da Saúde.

11.3 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto a Secretaria de Estado da Saúde, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.5 Será eliminado o candidato que não cumprir os requisitos deste Edital;

11.6 Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Simplificado de Seleção, valendo para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

11.7 O(A) candidato(a) credenciado(a) que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados(as) desistentes, fazendo-se a convocação do(a) candidato(a) subsequente pela ordem de classificação.

11.8 Para todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca João Pessoa – Paraíba.

Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado da Saúde.
Anexo I – Quadro de cargos e remuneração

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA (R\$)
01	Consultor em Projetos	2.500,00
01	Consultor em Monitoramento	2.500,00
01	Consultor em Vigilância	2.500,00

ANEXO II - Cronograma de realização do processo seletivo

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	31/10/2012
Inscrições	05 a 09/11/2012
Análise e seleção dos currículos e cartas de intenção	12 a 16/11/2012
Realização das entrevistas presenciais	04 e 07/12/2012
Divulgação do resultado final da seleção	14/12/2012
Período para Recebimento de Recurso	17 e 18/12/2012
Análise de Recurso	19 e 20/12/2012
Homologação dos Resultados	28/12/2012
Prazo final para Entrega da Documentação	07/01/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FACILITADOR PARA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO CEFOR-PB

Em atendimento ao Edital nº 01/2012/SES/CEFOP-PB e 02/2012/SES/CEFOP-PB, alusivo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FACILITADOR PARA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO CEFOR-PB, segue a indicação dos suplentes nos município de João Pessoa/PB e Caldas Brandão/PB, em face das desistências dos inicialmente aprovados, as quais são, respectivamente: Rafaela Fernandes de Miranda e Jaciara Arnaud Rodrigues.

SUPLENTES

NOME	MUNICÍPIOS
Simone de Sousa Gomes Medeiros	João Pessoa
Elza Maria de Andrade Araújo	Caldas Brandão

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO AGÊNCIA SOLEDADE

EDITAL Nº 05/2012

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal,

a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	REP. FISCAL
THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA	16.154.893-8	00102337/2012
JOSÉ LUIZ AYRES-ME	16.104.879-0	00102335/2012

Soledade, 29 de outubro de 2012.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 066/2012-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **INTIMADAS** as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A INFRAÇÃO	PROCESSO
BOG FOOD COM E REPRES LTDA	16.124.629-0	1983/2012-80	010952420120
BIG PASTEL ALIMENTOS LTDA	16.146.564-1	1986/2012-14	011298720125
COML QUATRO EST. IND & COM ART DO	16.148.403-4	1869/2012-50	010360220126
CRISTIANO FRANCISCO A. DE FREITAS	16.156.022-9	2050/2012-00	011180020120
FRANCISCO J. DA COSTA C. CONFECÇÕES	16.164.890-8	1979/2012-12	010953120120
GUARAPARI PRESENTAS LTDA	16.153.513-5	1579/2012-07	008528020126
HANAM COSMETICOS PROFICIONAL LTD	16.145.674-0	1915/2012-11	010702620122
JOSE RONALDO DE CARVALHO NETO	16.151.417-0	2048/2012-31	011187020125
MADEIREIRA SUCUPIRA LTDA	16.157.761-0	1961/2012-10	010911820124
MARIA DAGUIA JOSE DA SILVA	16.157.537-4	1900/2012-53	011162820128
PADIZON PARAIBA DIST. DE OZONIZADOR	16.049.928-3	1906/2012-20	011127320122
RA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	16.158.187-0	1960/2012-76	010935920129

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 25 de outubro de 2012.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 067-2012-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A INFRAÇÃO	PROCESSO
CENLABOR IND E COM LTDA	16.121.934-9	1860/2009-44	012503820093
FRANCISCO SOARES DE ANDRADE	16.156.913-7	0354/2010-71	008298420101

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 25 de outubro de 2012.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO – EDITAL Nº. 007/2012

EDITAL PÚBLICO PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO ESTADO DA PARAÍBA

O **Governo do Estado da Paraíba**, através da **Secretaria de Estado da Cultura**, com o intuito de estimular a produção audiovisual no Estado, torna pública a abertura de processo de seleção para a Produção de Obras Audiovisuais Inéditas (Prêmio Linduarte Noronha), disponibilizando um montante de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para a sua realização.

As inscrições estarão abertas no período de **05 de novembro de 2012 a 17 de novembro de 2012**.

O Edital na íntegra e os respectivos formulários de inscrição encontram-se a disposição no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura: www.paraiba.pb.gov.br/cultura, e expostos aos interessados na sede da Secretaria de Estado da Cultura, no Casarão de Azulejos, situado à Rua Conselheiro Henriques, nº. 159, Centro, João Pessoa – PB, e com os articuladores culturais regionais.

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura